



MANUAL DO CANDIDATO

Informações:

Secretaria Geral / Faculdade **Catuaí**
Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 210

Telefones: (43) 3253-5454
e-mail: secretaria@faculdadecatuai.com.br

Horário: 2ª a 6ª feira das 13h às 21h
Sábados das 09h às 11h

Cambé- PR
2011

1. A INSTITUIÇÃO

A **FACULDADE CATUAÍ**, tem por missão produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, pretende contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país e da região no qual está inserido, promover a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho e capazes de atuar na construção de uma sociedade justa e democrática.

2. ÁREAS DE ATUAÇÃO

A **FACULDADE CATUAÍ** está autorizada a ministrar as seguintes modalidades de ensino:

I - seqüenciais de complementação de estudos ou de formação específica, na forma da legislação vigente;

II - de graduação, incluindo os de tecnologia, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, em níveis de doutorado ou mestrado, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação;

IV - de pós-graduação, compreendendo cursos ou programas de especialização, aperfeiçoamento e atualização, abertos a diplomados em cursos superiores;

V - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pelo COSUP.

3. CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA FACULDADE CATUAÍ

- **ADMINISTRAÇÃO: BACHARELADO – 150 vagas**
Portaria de Reconhecimento do MEC Nº 778 de 10/06/2009, publicada no D.O.U de 15/06/2009.
Duração: 4 anos
- **DIREITO: BACHARELADO – 100 vagas**
Portaria de Reconhecimento MEC nº 456, publicada no D.O.U de 24/06/2008.
Duração: 5 anos
- **PEDAGOGIA: LICENCIATURA – 150 vagas**
Portaria de Reconhecimento MEC nº 606, publicada no D.O.U de 28/08/2008.
Duração: 4 anos

4. DA INSCRIÇÃO

A **FACULDADE CATUAÍ** divulgará em edital e em página eletrônica os prazos para inscrição de seu processo seletivo. O candidato deverá estar atento a estes prazos, pois não serão aceitas inscrições fora do período determinado.

4.1. Presencial:

4.1.1. Preencher o requerimento de inscrição, anexando os seguintes documentos:

- 1 via fotocópia da cédula de identidade (Frente e Verso);
- 1 via Fotocópia da cédula do CPF;
- 1 via Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do 2º Grau (ou declaração da escola);
- 1 Foto 3X4 (recentes e coloridas);

4.2. Internet

Ao acessar a página eletrônica da Faculdade Catuaí, www.faculdadecatuai.com.br, o candidato encontrará: o manual do candidato e o requerimento para inscrição.

O requerimento para inscrição deverá ser preenchido, impresso e entregue na Secretaria juntamente com a documentação descrita no item 4.1.1 e com o boleto pago.

5. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. Na tesouraria da Instituição.

O candidato deverá comparecer à tesouraria com o comprovante de inscrição fornecido pela secretaria ou on-line para efetuar o pagamento.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo da Faculdade Catuaí é composto por duas fases: análise curricular e redação.

6.1. Da análise Curricular

O modelo do Processo Seletivo da Faculdade Catuaí foi desenvolvido segundo uma metodologia que se fundamenta na adoção de uma escala de pontuação baseada nas notas das disciplinas seletivas cursadas pelo candidato. A pontuação das notas serve de base para a análise e são as seguintes de acordo com o curso escolhido pelo candidato:

CURSOS	Disciplina I	Disciplina II	Disciplina III
ADMINISTRAÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Inglês
DIREITO	Língua Portuguesa	História	Inglês
PEDAGOGIA	Língua Portuguesa	História	Inglês

A transformação das médias das disciplinas seletivas para a escala discreta segue a seguinte regra:

- Média até 6 pontos: valor 1 (desempenho “fraco”);
- Média entre 6,1 e 8,0: valor 2 (desempenho “médio”);
- Média entre 8,1 e 10,0: valor 3 (desempenho “forte”).

Quando o histórico escolar apresenta os resultados segundo uma escala variando de “A” a “C” a equivalência é a seguinte:

- Conceito C: Valor 1
- Conceito B: Valor 2
- Conceito A: Valor 3

Assim, qualquer aluno que tenha concluído o Ensino Médio obtém uma pontuação mínima de 3 pontos, correspondentes aos valores iguais a 1 de cada disciplina seletiva, cujas médias sejam iguais ou inferiores a 6 pontos. Se ele obtiver a pontuação máxima em todos os itens (nas três disciplinas seletivas) o candidato atingirá uma soma de 15 pontos.

A soma de pontos obtida (ΣP) é em seguida transformada para uma escala que varia entre 1 e 5, através da fórmula:

$$IDC = \left(\frac{\Sigma P - 3}{6} \right) 2 + 1,$$

O IDC equivale ao índice de desempenho resultante da análise do resultado parcial.

O valor do IDC varia entre o mínimo de 1 (um) e o máximo de 5 (cinco) pontos. Essa transformação de escala se faz necessária para igualar a escala de pontuação do resultado parcial com a escala de correção da redação.

6.2.: Da Prova de Redação:

Para a elaboração do texto será proposta uma tipologia textual sobre um tema atual que pode versar sobre sociedade, educação, economia ou política, dentre outros ainda serão ofertados textos-base que servirão para leitura e reflexão. Em hipótese alguma será considerada cópia de frases e parágrafos dos textos-base.

No dia marcado para o processo seletivo, publicado em edital, o candidato deverá basear-se no tema proposto para desenvolver sua redação que deverá ser realizada no tempo máximo de 2(duas) horas, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Texto escrito com caneta tinta preta ou azul;
- b) As rasuras serão consideradas erros ortográficos;
- c) Número de linhas: mínimo 20 (vinte) e máximo 25 (vinte e cinco);
- d) Norma culta;
- e) Letra legível;
- f) Título obrigatório.

O candidato receberá duas folhas para elaboração do texto: uma para rascunho e outra para o texto final. As duas deverão ser entregues ao término da avaliação.

6.3. Da Avaliação da Redação

Na avaliação da Prova de Redação, a metodologia usada para a pontuação, de acordo com os quesitos considerados (C1 = aspecto estético / C2 = Compreensão da proposta da redação e aplicação do conceito das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema/ C3 = Nível de Informação sobre o Tema / C4 = Exposição, articulação e concatenação de idéias / C5 = Conhecimentos básicos de Língua Portuguesa), atribui valores de 1 (um) a 5 (cinco) para cada critério, separadamente, obedecendo a seguinte escala:

- Nível mínimo: 1 ponto
- Nível médio inferior: 2 pontos
- Nível médio : 3 pontos
- Nível médio superior: 4 pontos
- Nível máximo: 5 pontos

Se o candidato não atingir o nível mínimo em qualquer um dos quesitos, ele recebe nota zero na prova de redação e é reprovado no Processo Seletivo.

A nota da redação é calculada por meio do cálculo do IDR obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{IDR} = \frac{C1 + C2 + C3 + C4 + C5}{5}$$

Onde C1, C2, ..., C5 são os valores entre 1 e 5 pontos atribuídos a cada um dos quesitos citados acima. O IDR varia também de 1 a 5.

OBS: Da prova de redação não caberá recurso, tampouco vista de prova.

7. DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

Para obter os resultados finais calcula-se o IDG, Índice de Desempenho Global, que é obtido através da média aritmética ponderada entre o IDC e IDR, na qual a redação tem peso 2 e a análise curricular tem peso 1:

$$\text{IDG} = \frac{\text{IDC} + 2(\text{IDR})}{3}$$

O índice de desempenho global (IDG) tem a seguinte equivalência com os valores da escala literal que varia entre "A" e "D" para os candidatos aprovados.

- IDG igual a zero: Conceito E (Reprovado)
- IDG entre 1 e 2: Conceito D
- IDG entre 2,1 e 3: Conceito C
- IDG entre 3,1 e 4: Conceito B
- IDG entre 4,1 e 5: Conceito A

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no prazo máximo de 10 dias após a realização da prova de redação.

O resultado estará disponível em edital na instituição e na página da **FACULDADE CATUAÍ**:
www.faculdadecatuai.com.br

9. DO PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA

9.1 Documentação:

- 1 foto 3x4
- 1 via fotocópia do Histórico Escolar do 2º Grau

- 1 via fotocópia do comprovante de residência;
- 2 vias fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 via fotocópia do Título de Eleitor;
- 1 via fotocópia do certificado de reservista.

9.2. MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá comparecer à secretaria da instituição, com os documentos citados no item 9.1. para efetivar sua matrícula dentro do prazo estipulado e publicado em edital da instituição e na página eletrônica: www.faculdadecatuai.com.br.

10 DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)

10.1 A **Faculdade Catuai** é inscrito no FIES, regulamentado pela Portaria N.º 860 do MEC, de 27 de maio de 1999, que financia até 50% do valor do curso.

10.2 O aluno regularmente matriculado na **Faculdade Catuai** poderá obter informações sobre o FIES no início do semestre letivo no endereço eletrônico www.mec.gov.br.

11 Do programa de Bolsa – ProUni

11.1 A **Faculdade Catuai** está credenciada ao ProUni - Programa Universidade para Todos tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, maiores informações no endereço eletrônico www.mec.gov.br.

12 DOS CASOS OMISSOS

13.1 O Edital do Processo Seletivo do 1.º semestre de 2011 poderá ser modificado pela Coordenação do Processo Seletivo, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.

13.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Processo Seletivo em casos omissos.

Cambe, 01 de setembro de 2010.

Profª Ms. Maria Izabel Batista Alabarces

Diretora Geral